



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 25/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que proceda à substituição das lâmpadas da iluminação pública no trecho compreendido entre o Bairro Máximo e o Bairro Francês.

Justificativa: Moradores da localidade relatam que diversas luminárias encontram-se queimadas ou com baixa eficiência luminosa, o que compromete a adequada iluminação das vias públicas no período noturno. A deficiência na iluminação prejudica a segurança de pedestres e motoristas, dificulta a visibilidade, aumenta a sensação de insegurança e pode contribuir para a ocorrência de acidentes e práticas delituosas.

Considerando que a iluminação pública é serviço essencial, diretamente relacionado à segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, mostra-se necessária a adoção de providências para a substituição das lâmpadas danificadas e eventual revisão do sistema ao longo de todo o trecho indicado, garantindo maior eficiência e regularidade do serviço.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Maique Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>